# Regulamento da prova

# 01 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 20 de dezembro de 2025 pelas 18h, a prova começa e acaba nos Jardins da Avenida Júlio Graça , o tempo máximo de duração desta prova é de 2 horas.

# 02 – ORGANIZAÇÃO

Organização da ProEvents- Anarbeiros Publicidade Visual , CM de Vila do Conde e JF de Vila do Conde.

## Apoio técnico:

- Associação de Atletismo do Porto
- Câmara Municipal de Vila do Conde
- Conselho Regional de Arbitragem
- PSP e Policia Municipal

#### 03 - PERCURSO

Corrida S.Silvestre de Vila do Conde- 10 Km

Partida e Chegada – Jardins da Avenida Júlio Graça

#### **CAMINHADA PAIS E FILHOS - 5 Km**

Partida e Chegada – Jardins da Avenida Júlio Graça

# 04 - ABASTECIMENTOS

Segundo as normas da I.A.A.F., haverá abastecimentos no quinto quilômetro da competição.

#### 05 - PROGRAMA

Partida 18 Horas

Caminhada Pais e filhos Partida 18Horas

#### **CATEGORIAS E ESCALÕES**

Categoria - Ano Nascimento - Sexo - Distância: 10.000 Metros

- Seniores 18 dos 39 anos M/F 10.000 Metros
- Veteranos I 40 aos 44 anos M/F 10.000 Metros
- Veteranos II 45 aos 49 anos M/F 10.000 Metros
- Veteranos III 50 aos 54 anos M/F 10.000 Metros
- Veteranos IV 55 aos 59 anos M/F 10.000 Metros
- Veteranos V 60 em diante M/F 10.000 Metros

Haverá controle técnico ao longo do percurso (pontuais) bem como a indicação quilométrica.

# 06 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES 6.1 – PREÇO DE INSCRIÇÃO:

Corrida- 10€ Caminhada - 5€ com medalha 7.5€

# AS INSCRIÇÕES ENCERRAM 13 DE dezembro

Nota: Limite de 1000 participantes

# **6.2 LOCAIS DE INSCRIÇÕES**

Inscrições online WWW.PROEVENTS.PT

# 6.3 – Os kits de participante serão entregues:

Junto ao Coreto nos Jardins Dia 20 de dezembro 2025 das 10H até às 16h00

## 6.4. – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

Informações: www.proevents.pt

6.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

# 07 - PARTICIPAÇÃO

Podem participar atletas de ambos os sexos, filiados e populares, desde que fisicamente habilitados.

#### 08 – PRÉMIOS

- T-shirts, medalhas( Corrida) e Saco a distribuir pelos participantes.
- Troféus aos três primeiros classificados de todos os escalões.

# 09 - LOCAL de CONCENTRAÇÃO

A chamada dos atletas será nos Jardins da Av. Júlio Graça

# 10 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controle de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitam as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios quando não autorizados pela organização.

- Sejam ajudados por terceiros.
- Utilizem algum meio de transporte.

#### 11 - REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições

da Federação Portuguesa de Atletismo.

#### 12 - RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube,

ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem

euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International

Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

#### **13 - SEGURO**

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009. Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica. É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no deferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

## 14 - ACOMPANHAMENTO

A assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

# 15- CANCELAMENTO DO EVENTO

Pode ocorrer ocasionado devido a fatores externos à organização: Fenómenos Naturais, Manifestações, vias de

circulação de trânsito interditas, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 45 dias

seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas

resultantes da gravidade do cancelamento

#### 16 – CASOS OMISSOS

As reclamações e casos omissos, serão alvo de avaliação e decisão por parte da organização da

prova e do Conselho

Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto que será soberana nas suas decisões.

# 17-PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente: validação do seguro nominal obrigatoriamente efetuado a todos os participantes no evento, elaboração da lista de inscritos e respetivos resultados e classificações.

Adicionalmente serão enviados sempre que se justifique informações importantes aos inscritos no evento, assim como informações sobre futuros eventos. Todos os participantes inscritos poderão exercer o seu direito de acesso, à retificação ou anulação dos seus dados pessoais, desde que solicitado através do e-mail da organização do evento.

#### 18 - DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

